



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2019

ASSUNTO: “Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos do serviço público do município de Santana da Vargem e dá outras providências”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 15 de outubro de 2019

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO